



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

**RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO 3º
QUADRIMESTRE DE 2022.**

**ÓRGÃO: INPREB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS.**

PERÍODO: setembro a dezembro de 2022

RESPONSÁVEL: Challen Campos Souza - Diretor Executivo.

1. - INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo, **Apresentar as Ações e Atividades Desenvolvidas** pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BURITIS - INPREB, no 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2022, tratando-se dos exames realizados sobre os resultados obtidos na execução dos instrumentos de planejamento, com base na IN nº 013/TCE-RO-2004 e IN nº 065/TCE-RO-2019;

Ressaltado que a IN 065/TCE-RO/2019 não obriga o envio dos relatórios quadrimestrais ao TCE/RO, contudo, está CGM visando maior monitoramento dos resultados institucionais propostos, continuará a análise quadrimestral.

Foi criado Decreto nº 4172/GAB/PMB/2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do INPREB, implanta o seu regulamento interno e disciplina a hierarquia funcional nas decisões de investimentos do INPREB.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E REGULARIDADE DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS.

2.1 Do Plano Previdenciário e Seus Segurados Ativos e Inativos.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

O instituto conta com um plano de previdência que mantém os benefícios de:

- Aposentadorias, e
- Pensão por morte.

O RPPS dos servidores públicos do município de Buritis, conta com uma massa de segurados ativos de:

Mês	Especificação	Quantidade	Exonerados
Setembro	Efetivos	664	1
Outubro	Efetivos	663	1
Novembro	Efetivos	663	*
Dezembro	Efetivos	663	*
Obs: Do quadro dos servidores efetivos exonerados, houve 01 aposentadoria 01 demissão			
Servidores Cedidos para outros órgãos, Entidades e Esferas de Governo		52	****
Servidores ativos do INPREB (nomeado pela Prefeitura)- (Efetivo).		01	****
Servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores.		12	****

Fonte: Relatório emitido pelo RH da Prefeitura Munic. de Buritis/Portal Tranp.Câmara Munic. De Buritis/Informações ref. os cedidos pelo relatório mensal de repasse patronal-INPREB, dezembro/2022.

Em consulta ao portal da transparência do Instituto, aponta o quantitativo de 1 (hum) servidor ativo do INPREB, nomeado pela Prefeitura Municipal de Buritis. Entretanto, sendo um servidor efetivo ao qual foi nomeado para exercer função de Diretor Executivo.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

2.2 Os segurados Inativos constam em um número de: 123 servidores, conforme citado a abaixo:

Aposentados 92;

SEGURADOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
APOSENTADOS	85	90	92
PENSIONISTAS	31	31	31
TOTAL	116	121	123

Fonte: http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/frmpessoal_inativo&nomeaplicacao=pessoal&id_menu=43&token=575ee2e1cc60cb41afea966ae9f3700d

Pensionistas 31;

Matricula	Nome do Servidor	Data Admissão	Vínculo	Órgão de Lotação
21	MARCIA REGINA DE SOUZA	01/12/2007	Aposentado	APOSENTADOS
100	PEDRO ERNESTO ANDRIM SENA	13/06/2002	Aposentado	APOSENTADOS
195	LURDES AGUIADO SERIGIOLI	02/03/2011	Aposentado	APOSENTADOS
196	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI MOURA PINTO DONADIMAN	08/09/2011	Aposentado	APOSENTADOS
197	ELDIRA DO CARMO SANTOS	18/08/2011	Aposentado	APOSENTADOS
226	RUBENS COVRE DE JESUS	01/03/2012	Aposentado	APOSENTADOS
234	AUZILADORA FASOLO LEONADELI	01/03/2012	Aposentado	APOSENTADOS
238	BRAZ PEDRO CAMPANERUTTI	01/05/2012	Aposentado	APOSENTADOS
253	MARIA MADALENA DE SOUZA	08/08/2012	Aposentado	APOSENTADOS
355	TEREZINHA MOREIRA GONCALVES PEINHEIRO	01/03/2014	Aposentado	APOSENTADOS



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

Visto que no 2º relatório quadrimestral de 2022 foi mencionado que seria 91 aposentados e lê-se 90 aposentados, porém, uma aposentada solicitou sua revogação de sua aposentadoria, no dia 29/07/2022 saiu sua portaria sob nº 019/2022 de revogação da aposentada em nome da mesma Sara Pereira Rios Silva, que por motivo de falha humana a aposentada não foi removida do sistema e a mesma continuou recebendo. Porém, quando a falha foi observada a aposentada foi notificada e a mesma efetuou a devolução dos valores recebidos indevidamente, sanando a falha e resguardado o erário público. Conforme segue a comprovação abaixo;

Portaria de Revogação;

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' of the Prefeitura Municipal de Buritis. The page displays search filters and a list of documents. The document 'Revogação de Aposentadas' is highlighted, with details as follows:

Tipo	Núm/Ano	Data	Publicação	Descrição	Assunto	Acessos	Com.	Arg.	Atual.
Revogação de Aposentadas	019/2022/2022	29/07/2022	15/09/2022	Dispõe sobre a revogação de Benefício de aposentada por invalidez em favor da senhora SARA.	Dispõe sobre a revogação de Benefício de aposentada por invalidez em favor da senhora SARA.	5			

At the bottom of the page, contact information for the Prefeitura Municipal de Buritis is provided:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Telefone: (69)32382363
Horário:
Endereço: Av. Porto Velho, 1580 - Setor 02 - Cep: 76880-000 - Buritis - RO

fonte;
<http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

Notificação emitida para aposentada;



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.


ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS INPREB.



NOTIFICAÇÃO

À senhora
SARA PEREIRA RIOS SILVA
CPF: 204.607.832-32

Prezado (a) Senhor (a),

Através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Municipais de Buritis-INPREB, Diretor Executivo vimos solicitar de vossa senhoria a devida restituição do valor de R\$ 3.899,93 (Três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), depositados indevidamente em transferência nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e um dia do mês de julho de 2022, devido ao qual a senhora SARA PEREIRA RIOS SILVA, era aposentada do Instituto de Previdência, e a mesma solicitou revogação de sua aposentadoria, conforme a portaria sob nº 19/INPREB/2022 data 29 de julho de 2022, por um lapso a aposentada continuou recebendo normalmente aposentadoria em sua conta corrente, devidamente apurados no processo administrativo nº 081/2022 e cópias do depósitos em anexos.

Entretanto, aposentada têm direito de sua rescisão, referente ao proporcional do seu décimo terceiro até a data de sua revogação de sua portaria conforme citado acima, ao qual faz jus no valor de R\$ 749,98 (Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Diante do exposto o Instituto de Previdência realizara o abatimento do valor da rescisão, e restando o saldo apagar no valor de R\$ 3.149,95. (Três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Saliento que a devolução deverá ser feita na conta corrente 7602-3 da agencia 4286-2 do Banco do Brasil, CNPJ: 06.117.440/0001-00 (INPREB ARRECADAÇÃO).

Valor: R\$ 3.149,95. (Três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Notifique-se;

Buritis/RO, 01 de dezembro de 2022.

Handwritten signature: Wilson M. Rodrigues
CPF: 175.610/5002
Diretor Administrativo

Handwritten signature: Challen Campos Souza
Challen Campos Souza
Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

Handwritten signature: Sara Pereira Rios Silva
Sara Pereira Rios Silva



Segue abaixo o comprovante de pagamento ref. a devolução do dinheiro recebido indevidamente;



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.



Recibo de TED Titularidade Diferente
Banco: 237 Agência: 6056 Máquina: 53152
Data: 02/12/2022 Hora: 10:01 N.Trans: 07649

Conta de Débito: Conta Corrente
Agência: 6056 Conta: 999-7

Favorecido:

Instituto de Previdência dos Servidores
CPF/CNPJ: 006.117.440/0001-00

ISBP: 0

Banco: 1/BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4286/BURITIS RO

Conta e dígito: 76023

Tipo de conta: 1-CONTA CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA

Data de envio: 02/12/2022

Número da TED: 7213810

Valor da TED:

3.143,95

11,65

Conforme o demonstrativo a tabela a seguir, do terceiro quadrimestre de 2022:



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

APOSENTADOS		Observações
Setembro	92	*****
Outubro	92	*****
Novembro	92	*****
Dezembro	92	*****
Totalizando 92 aposentados ativos.		
- Observação, consta na portal transparência de setembro a outubro consta 93 aposentados. Conforme mencionei nas páginas acima 4 a 6. Portanto, nesta tabela foi mencionada o quantitativo dos aposentados atualizados, conforme a (errata) acima citado.		

PENSIONITAS		Observações
Setembro	31	*****
Outubro	31	*****
Novembro	31	*****
Dezembro	31	*****
Totalizando 31 pensionistas ativos.		

Considerando que no segundo quadrimestre do exercício de 2022, o total de inativos foi equivalente a 121 servidores, entre aposentados e pensionistas, já neste terceiro quadrimestre, do exercício de 2022, os dados, conforme as fontes acima, revelam um quantitativo de 123 servidores inativos, perfazendo um percentual de 0,98% de crescimento do segundo quadrimestre do exercício 2022, para o terceiro quadrimestre de 2022.

Entretanto, houve redução de uma aposentada no quadro de servidores aposentados, conforme foi mencionado nas fls. 04 a 06 acima citado, neste terceiro quadrimestre de 2022.

Portanto, já ao mês de setembro/2022 ingressou ao quadro de aposentados, quantitativo de mais 1 novo aposentados e um restabelecimento da aposentadoria da aposentada **Sra. MARIA JOSÉ**



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

RODRIGUES DA SILVA conforme a errata da portaria sob nº 15/2022.

Totalizando ao quadro de inativos 123 servidores (aposentados/pensionistas).

Fonte;

<http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&nomeaplicacao=publicacao>

2.2 Perícias médicas.

As perícias médicas realizadas para concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez no terceiro quadrimestre de 2022, totalizou em 13 perícias, conforme o demonstrativo da tabela abaixo;

Primeiro quadrimestre de 2022.	Segundo quadrimestre de 2022	Terceiro Quadrimestre de 2022
04	06	13
Total de eventos	10	23

2.3 Quanto ao Modelo de Gestão

O Modelo adotado pelo RPPS do Município de Buritis é de Regime Próprio, de caráter contributivo, filiação obrigatória sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (município), incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos.

2.4 Estrutura do Instituto de Previdência do Município de Buritis.

A administração, Diretoria e controle do INPREB está a cargo da **Diretoria Executiva. E possui como órgãos**



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

fiscalizadores: Conselhos Deliberativos: Curador e Fiscal, Comitê de Investimento-Comin, apoiados pelas unidades administrativas conforme configura no organograma acima.

Abaixo relacionamos a respectiva identificação de cada um deles:

É constituída por 3 Diretorias e 1 Controle Interno, conforme a tabela abaixo citada:

DESC.	NOMES	Descrição do Cargo
01	Challen Campos Souza	Diretor Executivo
02	Lenir Muniz de Oliveira	Diretora Financeira
03	Hiasmim Thalia Alves da Silva	Diretora Administrativa
04	Quéren Mascarenhas Rocha	Controladora Interna

Fonte: Folha de pagamento dezembro/2022.

O Diretor Executivo (presidente) conta com apoio técnico e administrativo da:

I- Contabilidade - Fabiano Antônio Antonietti.

II- Consultoria Previdenciária- Representante legal Srº Rui Luiz Cavalcante.

2- O Conselho Curador é composto por;

Representante do Poder Executivo;

Titular	<i>Deoclécio Pinto Zolet</i>	<i>Suplente</i>	<i>Celso Batista Sobrinho</i>
Titular	<i>Adelson Ribeiro Godinho</i>	<i>Suplente</i>	<i>Eliane Lachos Gonçalves</i>

1- Representante do Poder Legislativo;

Titular	<i>Edwirges Pogere</i>
Suplente	<i>Ricardo Henrique de Oliveira</i>



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

Secretária;	
<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
<i>Quéren Mascarenhas Rocha</i>	<i>Hiasmim Thalia Alves da Silva</i>
Membros;	
<i>Darci Ferreira Coelho</i>	Presidente do Conselho
<i>Challen Campos Souza</i>	Membro (Diretor Executivo)
<i>Alecsandro Farias Silva</i>	Membro
<i>José Carlos Martins</i>	Membro
<i>Por uma falha humana, o conselho José Carlos Martins, não foi mencionado no segundo relatório quadrimestral de 2022, ao qual o mesmo foi eleito na eleição excepcional no dia 11/05/2022. Segue na página nº 11 a portaria do Srº José Carlos Martins.</i>	
III- O Conselho Fiscal é composto por:	
<u>01 Presidente;</u>	
Titular- Egly da Costa Freitas;	
<u>02 Membros;</u>	
Regiane Gonçalves de Souza Rocha	
Selma Regina Ferreira	
<u>Suplente;</u>	
Juliana Cabral de Moraes.	
O Comitê de Investimento- COMIN é composto por:	
Descrições;	
Diretor Executivo	Challen Campos Souza
Diretora Financeira	Lenir Muniz de Oliveira



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

Presidente do Conselho Curador	Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Representante da Câmara	Edwirges Pogere
Conselheiro Representante do Executivo;	Deoclécio Pinto Zolet
Presidente do Conselho Fiscal	Egly da Costa Freitas
<i>Observação que por uma falha humana, o presidente do conselho fiscal não foi mencionado nos dois primeiros relatórios quadrimestral/2022 que faz parte do conselho do COMIM.</i>	

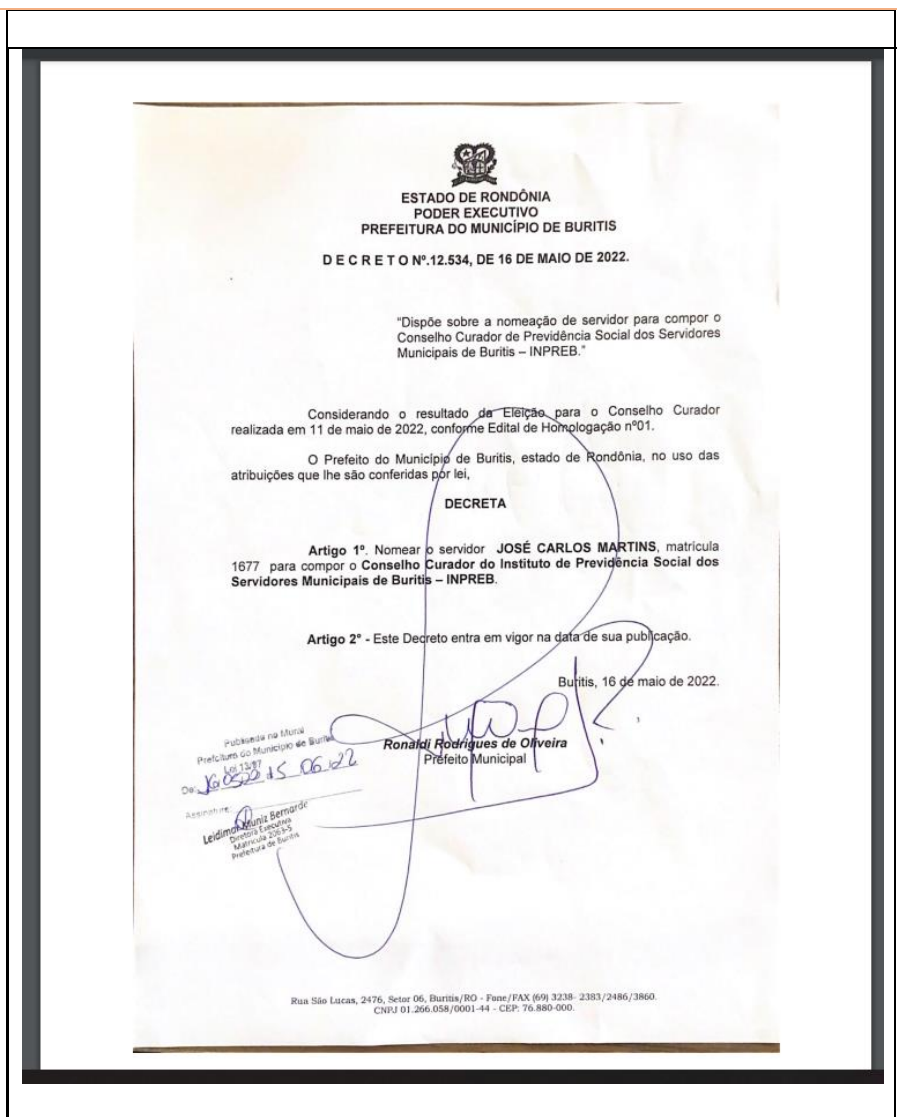
VI- As demais unidades Administrativas:

a - A Representação jurídica do INPREB está a cargo da Procuradoria Geral do Município, Procurador Geral Flávio Farina.

O Controle Interno Geral do INPREB é realizado pelo próprio Controle Interno do INPREB, Controladora do INPREB. Sendo nomeada ao cargo à servidora Sra Quéren Mascarenhas Rocha pela portaria 145/GAB/PMB/2022 no dia 11/02/2022 sendo atual Controladora do INPREB, designada;



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**



Fonte: <http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

2.5 Equilíbrio e Revisões do Cálculo Atuarial

A taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, Avaliação Atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano é realizado o estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

(patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, taxa de retorno esperado para s investimentos, entre outros.

O INPREB realiza anualmente a avaliação atuarial, ao qual desde 2018 à empresa Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos com seu representante legal atuário: Júlio André Laranjo, sendo o responsável pela avaliação atuarial do INPREB, bem com para o exercício corrente 2022.

O INPREB Encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular.

2.6 Aporte Financeiro

Conforme a Lei Nº 1557/2021 de junho de 2021 " Dispõe sobre a avaliação de cálculo atuarial, Aporte financeiro para equalização do déficit atuarial, aprovação de nova alíquota patronal e de contribuição funcional no termos da emenda constitucional 103/2019 e da outra providência".

O cálculo atuarial aponta uma contribuição do segurado para o Regime Previdenciário dos servidores públicos do Município de Buritis de **14%** do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de **14%**, e sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

Aporte Financeiro para amortização do Déficit Atuarial para exercício de 2022, sendo calculado o valor de R\$ 37.962,20 (Trinta e sete mil reais e noventa e seis e dois reais e vinte centavos) para repasse mensal para Instituto de Previdência de Buritis-INPREB, ao qual a Prefeitura Municipal de



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

Buritis está repassando mensalmente o valor estipulado pelo Cálculo Atuarial, ocorrendo dentro do prazo, segue a tabela abaixo com os valores repassados para esse 3º quadrimestre de 2022.

Mês/2022.	Data do Repasse	Valor
Setembro	06/09/2022	37.962,20
Outubro	05/10/2022	37.962,20
Novembro	07/11/2022	37.962,20
Dezembro	06/12/2022	37.962,20
Valor Total		151.848,80

Fonte: Relatório do Aporte/2022.

2.7 Parcelamento;

O parcelamento que foram firmados por débitos anteriores ao exercício de 2013, referente as contribuições Patronal não repassadas ao Instituto de Previdência-INPREB, conforme os termos de parcelamento **sob N° 02051/2013** dos descontos previdenciários com o total de 240 parcelas, sendo paga mensalmente cada parcela ao INPREB, sendo corrigidos os **Juros mais taxa Selic** mensalmente, conforme a tabela abaixo;

Mês/2022.	Parcela Principal	Juros	Parcelas/Juros	N° de Parcelas
Setembro	3.178,46	5.323,26	8.501,72	109/240
Outubro	3.178,46	5.289,41	8.467,87	110/240
Novembro	3.178,46	5.292,00	8.470,46	111/240
Dezembro	3.178,46	5.369,33	8.547,79	112/240

Fonte: Relatório Interno de parcelamento-INPREB/2022.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

2.8 Reparcèlement;

O Reparcèlement é referente as contribuições Patronal não repassadas ao Instituto de Previdência-INPREB, reparcèlamentos firmados por débitos que ocorreram anteriores ao exercício 2013, conforme o termo de reparcèlement sob N° 0753/2019 dos descontos previdenciários com o total de 200 parcelas, sendo paga mensalmente cada parcela ao INPREB, sendo acrescentados os **Juros Simples 0,50% mais Taxa IPCA ACUMULADA**, conforme a tabela abaixo;

Mês/2022.	Parcela Principal	Juros	Parcelas/Ju juro	N° de Parcelas
Se;tembro	9.903,24	7.607,86	17.511,10	35/200
Outubro	9.903,24	5.505.97	15.409,21	36/200
Novembro	9.903,24	7.811,25	17.714,49	37/200
Dezembro	9.903,24	-3.018,78	6.884,46	38/200
Valor Total			57.519,26	*****

Fonte: Relatório de Parcelamentos/Reparcèlement- INPREB-2022.

Tendo como observação; referente a tabela acima descrita ao termo de parcelamento sob n° 753/2019, devido o sistema CADPREV estava indisponível, por esse motivo as parcelas 33° ao 37° foram calculadas manualmente, já parcela 38° foi calculada via sistema do CADPREV ao qual o sistema foi regularizado, porém a parcela veio a menor do que o valor normal do termo de parcelamento 753/2019, de acordo com as informações do Ministério de Previdência provavelmente foram compensados nas demais parcelas que foram pagas anteriormente com os valores maiores, então agora aguardar as parcelas 39° e 40° para ver se foram compensados esses valores.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

2.9 Da Previsão versus Realização das Receitas Realizadas (art. 69, da LRF).

Receita Previdenciária Prevista para 2022 (a)				R\$	
				10.722.534,03	
Especificação	Receita Orçada	1º Quad 2022	2º Quad 2022	3º Quadrimestre 2022	Porcentual
Receita Previdenciária Realizada (b)	5.946.935,00	1.691.308,99	2.999.957,25	3.135.085,14	131,60%
Receita Patrimonial	4.775.599,03	3.042.138,81	2.779.201,51	3.314.247,42	191,28%
Aporte Financeiro	0,00	75.924,40	151.848,80	151.848,80	****
Total de receitas realizadas		4.809.372,20	5.931.007,56	6.601.181,36	****

Fonte: Comparativo - ANEXO TC-04, TCE/RO.

Considerando a receita prevista versus a realização das receitas previdenciárias, verifica-se que a receita arrecadada previdenciária prevista, ficou menor do que a arrecadada, diante do exposto, a receita previdenciária arrecadou 31,60% a mais do que o previsto, já a receita patrimonial arrecadou 91,28% a mais que o valor orçado, já o aporte financeiro não foi incluso no orçamento do exercício de 2022, no entanto foi arrecadado o valor de R\$ 379.622,00 (Trezentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais).

2.10 Quanto ao Equilíbrio Financeiro.

O equilíbrio Financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

Quadro 04 - Equilíbrio financeiro receita versus despesas realizadas do RPPS

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE 2022 (ACUMULADO)	2º QUADRIMESTRE 2022 (ACUMULADO)	3º QUADRIMESTRE 2022 (ACUMULADO)
(+) Receitas	4.885.296,60	10.816.304,16	17.417.485,52
(-) Despesas*	900.538,71	2.544.780,71	4.192.052,34
(=) Superávit Financ. (equil financeiro)	3.984.757,89	8.271.523,45	13.225.433,18

Fonte: ANEXO TC-05 - Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária - Despesa Liquidada.

De acordo com as informações acima, considerando as receitas orçadas e as despesas executadas (liquidadas), o Instituto obteve um superávit de R\$ 13.225.433,18 (**treze milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos**). Conforme evidenciado no ANEXO TC- 05.

2.11 Contribuição e repasse dos valores

O repasse vem ocorrendo de forma mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do regime próprio, sendo estes integrais dentro de cada competência.

A contribuição do segurado para o regime, é de 14% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de 14% sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores e nota técnica atuarial.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

2.12 Da Carteira de Investimentos

Escolha Instituição Financeira

Considerando as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98 - art. 6º, inciso IV - LRF - art. 43, §§ 1º e 2º, Resolução CMN nº. 3922/10, a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Banco Itaú S/A, foram selecionados como instituições financeiras aptas para auxiliarem na gestão da Carteira de investimentos do regime próprio dos servidores do município de Buritis, tendo sido observado na escolha os critérios mínimos de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e a experiência em administrar dinheiro de terceiros.

I- Carteira em 31/12/2022 - Enquadramento Resolução CMN 3.922/10 alterada pela 4604/17;

Nome do Fundo	Saldo Mês Atual	% do PL do RPPS	Limite Resolução	Enquadramento	% do PL do Fundo	Situação
BB IRF-M	43.315,18	0,05%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,00%	Enquadrado
BB IMA-B TP	39.762,82	0,04%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,00%	Enquadrado
BB FLUXO	348.199,33	0,38%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,01%	Enquadrado
BB PERFIL	552.412,53	0,61%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,00%	Enquadrado
BB IRF-M	691.020,27	0,76%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,02%	Enquadrado
BB IRF-M1 TP	7.377.441,35	8,10%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,11%	Enquadrado
BB IMA-B 5+	186.945,58	0,21%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,02%	Enquadrado
BB JUROS E MOEDAS	2.307.086,84	2,53%	10%	Fundos Multimercados- Art. 10º, I, a	0,01%	Enquadrado
BB IRF-M1 TP	3.289.425,53	3,61%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,05%	Enquadrado
BB FLUXO	5.061.933,77	5,55%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,13%	Enquadrado
BB PERFIL	9.618.215,89	10,55%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,07%	Enquadrado
BB IRF-M 1+	191.818,92	0,21%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,11%	Enquadrado



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

BB RETORNO TOTAL	8.888.340,47	9,75%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,13%	Enquadrado
CAIXA IMA-B	7.753.534,39	8,51%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,22%	Enquadrado
CAIXA IRF-M1 TP	9.665.887,55	10,61%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,15%	Enquadrado
CAIXA TP	1.158.415,97	1,27%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,01%	Enquadrado
CAIXA IRF-M	2.646.381,15	2,90%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,26%	Enquadrado
CAIXA REF DI	282.274,93	0,31%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,00%	Enquadrado
CAIXA IDKA IPCA 2A	5.962.410,89	6,54%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,09%	Enquadrado
CAIXA IRF-M 1+	200.823,17	0,22%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,01%	Enquadrado
CAIXA IMA-B 5	5.905.699,26	6,48%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,07%	Enquadrado
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA	3.007.134,97	3,30%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,06%	Enquadrado
CAIXA IRF-M1 TP	8.727.926,09	9,58%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,13%	Enquadrado
CAIXA IRF-M 1+	1.158.081,34	1,27%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,07%	Enquadrado
BRADESCO IRF-M 1 TP	4.050.770,56	4,44%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,73%	Enquadrado
ITAU INSTUCIONAL GLOBAL	1.009.682,73	1,11%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	-	Enquadrado
ITAU HIGH	1.010.094,04	1,11%	5%	Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, V, b	-	Enquadrado
TOTAL:	R\$ 91.135.035,52					

Fonte: Instituições Financeiras/ Relatório KANSAT-dezembro/2022.

II- Rentabilidade da Carteira do RPPS.

Nome do Fundo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgate	Yeld	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta	% da Meta
BB IRF-M	42.703,11	-	-	-	43.315,18	612,07	1,43%	1,02%	139,93%
BB IMA-B TP	39.849,73	-	-	-	39.762,82	-86,91	-0,22%	1,02%	-21,29%
BB FLUXO	360.526,90	69.507,87	85.610,24	-	348.199,33	3.774,80	1,05%	1,02%	102,22%
BB PERFIL	546.281,00	-	-	-	552.412,53	6.131,53	1,12%	1,02%	109,58%
BB IRF-M	681.255,69	-	-	-	691.020,27	9.764,58	1,43%	1,02%	139,93%
BB IRF-M1 TP	7.293.054,90	-	-	-	7.377.441,35	84.386,45	1,16%	1,02%	112,96%
BB IMA-B 5+	189.195,33	-	-	-	186.945,58	-2.249,75	-1,19%	1,02%	-116,09%
BB JUROS E MOEDAS	2.283.917,54	-	-	-	2.307.086,84	23.169,30	1,01%	1,02%	99,04%
BB IRF-M1 TP	3.251.799,62	-	-	-	3.289.425,53	37.625,91	1,16%	1,02%	112,96%
BB FLUXO	6.637.410,84	1.281.250,99	2.906.473,98	-	5.061.933,77	49.745,92	0,75%	1,02%	73,17%
BB PERFIL	9.511.458,15	-	-	-	9.618.215,89	106.757,74	1,12%	1,02%	109,58%
BB IRF-M 1+	188.906,01	-	-	-	191.818,92	2.912,91	1,54%	1,02%	150,54%



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

BB RETORNO TOTAL	8.820.643,55	-	-	-	8.888.340,47	67.696,92	0,77%	1,02%	74,93%
CAIXA IMA-B	7.771.942,44	-	-	-	7.753.534,39	-18.408,05	-0,24%	1,02%	-23,12%
CAIXA IRF-M1 TP	9.555.561,46	-	-	-	9.665.887,55	110.326,09	1,15%	1,02%	112,72%
CAIXA TP	1.145.877,63	-	-	-	1.158.415,97	12.538,34	1,09%	1,02%	106,82%
CAIXA IRF-M	2.608.714,15	-	-	-	2.646.381,15	37.667,00	1,44%	1,02%	140,96%
CAIXA REF DI	279.066,51	-	-	-	282.274,93	3.208,42	1,15%	1,02%	112,24%
CAIXA IDKA IPCA 2A	5.889.734,91	-	-	-	5.962.410,89	72.675,98	1,23%	1,02%	120,46%
CAIXA IRF-M 1+	197.717,21	-	-	-	200.823,17	3.105,96	1,57%	1,02%	153,36%
CAIXA IMA-B 5	5.851.742,98	-	-	-	5.905.699,26	53.956,28	0,92%	1,02%	90,02%
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA	2.973.261,47	-	-	-	3.007.134,97	33.873,50	1,14%	1,02%	111,22%
CAIXA IRF-M1 TP	8.628.305,86	-	-	-	8.727.926,09	99.620,23	1,15%	1,02%	112,72%
CAIXA IRF-M 1+	1.140.170,36	-	-	-	1.158.081,34	17.910,98	1,57%	1,02%	153,36%
BRADESCO IRF-M 1 TP	4.004.576,38	-	-	-	4.050.770,56	46.194,18	1,15%	1,02%	112,61%
ITAU INSTUCIONAL GLOBAL	-	1.000.000,00	-	-	1.009.682,73	9.682,73	0,97%	1,02%	94,53%
ITAU HIGH	-	1.000.000,00	-	-	1.010.094,04	10.094,04	1,01%	1,02%	98,54%
Carteira	89.893.673,73	3.350.758,86	2.992.084,22	-	91.135.035,52	882.687,15	0,98%	1,02%	95,48%

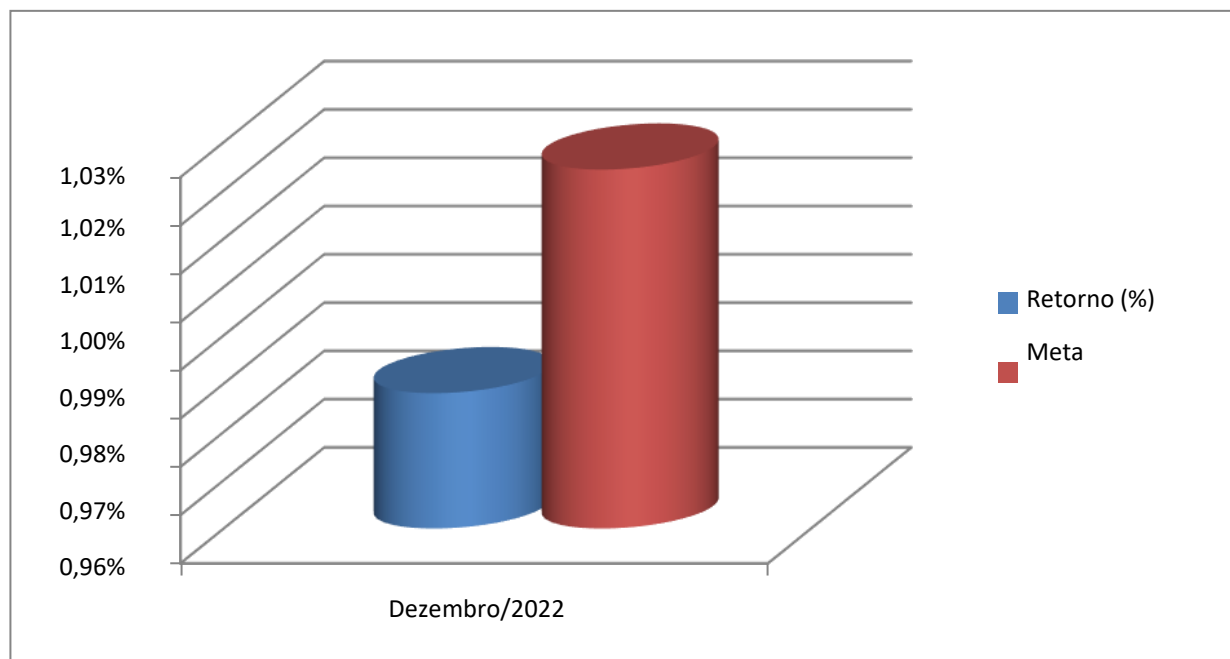
III- Comparação da Rentabilidade Acumulada com a Meta Atuarial.

Mês	Saldo Mês Anterior	Aplicações	Resgate	Yeld	Saldo Mês Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta	% da Meta
Janeiro/2022	80.447.671,70	174.613,69	8.396,66	0,00	80.644.616,50	30.727,77	0,04%	0,94%	4,04%
Fevereiro/2022	80.644.616,50	256.665,39	51.491,22	0,00	81.118.681,39	268.890,72	0,33%	1,42%	23,49%
Março/2022	81.118.681,39	2.620.209,41	2.353.758,37	0,00	82.711.382,20	1.326.249,77	1,63%	2,03%	80,34%
Abril/2022	82.711.382,20	444.339,15	142.336,64	0,00	82.924.434,99	-88.949,72	-0,11%	0,40%	-26,67%
Maio/2022	82.924.434,99	945.419,39	288.008,07	0,00	84.466.778,44	884.932,13	1,06%	0,87%	121,18%
Junho/2022	84.466.778,44	254.913,08	206.918,55	0,00	84.108.148,10	-406.624,87	-0,48%	1,07%	-44,78%
Julho/2022	84.108.148,10	7.978.130,46	7.373.502,32	0,00	85.266.471,87	553.695,63	0,65%	-0,28%	-232,69%
Agosto/2022	85.266.471,87	1.081.009,51	873.310,23	0,00	86.396.847,51	922.676,36	1,08%	0,04%	2672,91%
Setembro/2022	86.396.847,51	210.945,64	125.683,99	0,00	87.414.781,32	932.672,16	1,08%	0,40%	268,38%
Outubro/2022	87.414.781,32	724.038,81	398.802,46	0,00	88.720.993,01	980.975,34	1,12%	0,99%	112,46%
Novembro/2022	88.720.993,01	1.285.166,69	422.876,10	0,00	89.893.673,73	310.390,13	0,35%	0,81%	42,59%
Dezembro/2022	89.893.673,73	3.350.758,86	2.992.084,22	0,00	91.135.035,52	882.687,15	0,98%	1,02%	95,48%
Acumulado	80.447.671,70	19.326.210,08	15.237.168,83	0,00	91.135.035,52	6.598.322,57	7,98%	10,16%	78,60%



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

Segmento	Valor	%
Renda Fixa	88.827.948,68	97,47%



Conforme a tabela acima, para este terceiro quadrimestre/2022, podemos identificar que rentabilidade média da carteira acumulada, resultou em 7,98%, enquanto a meta atuarial foi de 11,10%, sendo assim o INPREB atingiu 78,60% da meta atuarial e 64,40% do CDI- Certificado de Depósito Intermediário;

Diante dos dados, considerando atual situação econômica e o desempenho do mercado financeiro, volatilidade, um ano de eleição, crise de inflação, os resultados do Instituto foram satisfatórios, uma vez que o Instituto adota a metodologia quando não conseguir mensurar o risco, opta - se por preservar patrimônio consolidado.

Portanto, as justificativas ainda vêm em razão do atual cenário em que o Brasil enfrenta, dentre eles, os fatores da então persistência do panorama pandêmico vivenciado, a atual



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

guerra entre países Ucrânia e Rússia, a tributação do imposto de renda sobre as ações provocadas pela reforma tributária, as questões das incertezas políticas e econômicas do país e elevação certa da taxa Selic e inflação, portanto, foram responsáveis por volatilidades e oscilações econômicas, o que influenciou nos resultados negativos, impedindo o alcance dos resultados promissores almejados pelo INPREB;

Em virtude dos resultados negativos apresentados nos últimos exercícios, este Instituto vem trabalhando para a busca de alternativas para reversão dessas ocorrências para o próximo exercício.

Fonte: Relatórios internos (Kansai Consultoria dez/2022)

2.13 Do Comprev

O Instituto de Previdência de Buritis aderiu o contrato com COMPREV sob processo nº 018/INPREB/2022, publicado no diário oficial 22 de março de 2022 (AROM).

Enfatiza-se, que município já aderiu novo COMPREV, o contrato com a DATAPREV foi homologado, no mês de setembro/2022 foram regularizadas as substituições dos operadores, para iniciar a fazer os requerimentos e as postagens dos documentos ao COMPREV.

Portanto, o INPREB ainda não está recebendo recursos provenientes da compensação previdenciária, ao qual sistema não está alimentado com nenhuma informação, devido ao qual no final do exercício de 2022, o INPREB estava aguardando os responsáveis do sistema do COMPREV, para liberar o acesso à diretoria administrativa e o diretor executivo, para fazer os lançamentos



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

do requerimentos e imagens dos processos com direito ao recebimento da compensação previdenciária junto ao INSS.

2.14 Dos Registros Contábeis

Normas Gerais de Contabilidade

Na organização contábil do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis, foi observada norma geral de contabilidade, que se destinam a apoiar o sistema contábil e a preservar a integridade das informações sobre a gestão patrimonial, financeira e orçamentária.

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis e as demonstrações contábeis geradas foram elaboradas em observância ao **PCASP** e suas alterações, à Lei n° 4.320/64, a Lei n° 9.717/98, a Lei n° 101/00, às Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional n° 163/01, n° 339/01, n° 448/02 e n° 248/03, a Instrução Normativa da STN n° 08/96, e os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.15 Do Registro Analítico dos Segurados

O registro analítico é basicamente o que permite a emissão de extrato ao segurado, demonstrando o quanto este efetivamente já contribuiu para o regime.

Estes registros analíticos estão sendo viabilizados através do Sistema de Controle de Pessoal, da prefeitura do município de Buritis, este sistema além do extrato, permite a constituição de uma base de dados mais confiável para cálculo de benefícios a conceder, de informações para desenvolvimento do cálculo atuarial, entre outras funções de grande valor para o regime.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

2.16 Do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Ministério da Previdência e Assistência Social emite o Certificado de Regularidade Previdência - CRP aos Regimes Próprios de Previdência Social, quando cumpridos os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98. O CRP foi implementado por meio do Decreto n.º 3.788, de 11/04/2001 e regulamentado pela Portaria n.º 2.346, de 10/07/2001.

O CRP é o documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município.

O RPPS do município encontra-se regular junto a SPS, obtendo regularmente o CRP, conforme imagem abaixo:

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
08/01/2023 00:00:00	07/07/2023			Não	
12/07/2022 08:22:57	08/01/2023			Não	
02/01/2022 00:00:00	01/07/2022			Não	
06/07/2021 00:00:00	02/01/2022			Não	
07/01/2021 10:01:52	06/07/2021			Não	
11/07/2020 00:00:00	07/01/2021			Não	
13/01/2020 00:00:00	11/07/2020			Não	
17/07/2019 00:00:00	13/01/2020			Não	
18/01/2019 00:00:00	17/07/2019			Não	
22/07/2018 00:00:00	18/01/2019			Não	
23/01/2018 10:57:46	22/07/2018			Não	
27/07/2017 13:31:11	23/01/2018			Não	
17/01/2017 09:33:39	16/07/2017			Não	
21/07/2016 15:34:05	17/01/2017			Não	
18/01/2016 11:27:46	16/07/2016			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

2.17 Da Despesa Administrativa

Utilização dos Recursos Previdenciários

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entres patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, com **exceção da taxa administrativa.**

As despesas administrativas para 2022, autorizada em lei é de 3,00%, utilizado como parâmetro a remuneração de folha do exercício de 2021, o que corresponde a R\$ 947.723,51 (Novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

BASE DE DADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021					
PREFEITURA		CÂMARA		INPREB	
Competência	2021	Competência	2021	Competência	2021
Janeiro	R\$ 2.293,240,52	Janeiro	R\$ 29.019,58	Janeiro	R\$ 169.673,67
Fevereiro	R\$ 2.286.182,31	Fevereiro	R\$ 27.686,70	Fevereiro	R\$ 169.673,67
Março	R\$ 2.331.175,28	Março	R\$ 26.341,50	Março	R\$ 175.438,09
Abril	R\$ 2.286.229,14	Abril	R\$ 27.410,55	Abril	R\$ 171.515,15
Maio	R\$ 2.284.621,13	Maio	R\$ 27.793,17	Maio	R\$ 188.113,98
Junho	R\$ 2.347.799,80	Junho	R\$ 26.341,50	Junho	R\$ 191.857,35
Julho	R\$ 2.286.403,18	Julho	R\$ 26.341,50	Julho	R\$ 191.538,67
Agosto	R\$ 2.261.502,33	Agosto	R\$ 28.907,64	Agosto	R\$ 189.666,29
Setembro	R\$ 2.277.694,83	Setembro	R\$ 26.341,50	Setembro	R\$ 189.666,29
Outubro	R\$ 2.185.160,34	Outubro	R\$ 26.341,50	Outubro	R\$ 203.716,26
Novembro	R\$ 2.173.946,56	Novembro	R\$ 27.410,55	Novembro	R\$ 211.036,87
Dezembro	R\$ 2.358.393,83	Dezembro	R\$ 47.083,00	Dezembro	R\$ 411.641,26



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.

13º salário	R\$ 1.407.878,20	13º salário		13º salário	
-------------	------------------	-------------	--	-------------	--

TOTAL	R\$ 31.590.783,69	X 3%	R\$ 947.723,51	: 12 =	R\$ 78.976,96
TOTAL GERAL				Total Mensal	R\$ 78.976,96

Fonte: Dados - Folha de Pagamento - 2021.

2.18 A Despesa administrativa liquidadas no 3º quadrimestre exercício de 2022 correspondeu ao montante de **R\$ 245.854,31 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme dados internos do INPREB,

(Fonte: SCPI-Contabilidade);

Receita da taxa Administrativa para exercício 2022, R\$ 947.723,51.		
1º Quadrimestre 2022	Despesas	R\$ 158.018,43
2º Quadrimestre 2022	Despesas	R\$ 300.233,37
3º Quadrimestre 2022	Despesas	R\$ 245.854,31
Totalizando em		R\$ 704.106,11

Com base nos demonstrativos acima e em termos percentuais as despesas liquidadas da taxa de administração representam 74,29% do montante autorizado para 2022.

2.19 Treinamentos;

A capacitação dos servidores se faz necessária para o bom desempenho das respectivas funções, considerando a importância



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

da atualização do conhecimento frente às constantes mudanças ocorridas em cada área de atuação. Neste terceiro quadrimestre houve treinamento, ao qual dois servidores (a), sendo Diretor Executivo e a Diretora Administrativa deslocaram-se para a cidade de Porto Velho, ao qual o Instituto custeou as (diárias) totalizando um valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

(Fonte: SCPI-Contabilidade);

2.20 Patrimônio;

O INPREB possui como patrimônio, um Veículo Automotor, TOMBAMENTO N° 127, para atender as demandas do Instituto de Previdência, sendo um Veículo com capacidade para transportar 5 pessoas, (marca Hyunday/New HB20 1.0 ViSion Manual) Chassi: 9BHCU51AANP328750 motor F3LANU674658, RENAVAL 155769, Combustível gasolina/álcool, cor interna preto/cinza/ cor externa cinza Silk/Fab./Mod. 2022/2022, Placa RSW7E37.3. Ao qual foi comprado com recursos próprios - Com a Taxa administrativa.

Fonte;

<http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/patrimonio/patrimonio&nomeaplicacao=patrimonio>

2.21 Das Prestações de Contas Encaminhadas ao TCE-RO.

Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

MÊS	DATA DE REMESSA (SIGAP)
Janeiro	Envio n° 15767 Quinta-feira, 3 de março de 2022 Enviado Por: 87095696187



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

Fevereiro	Envio n° 16813 Quarta-feira, 30 de março de 2022 Enviado Por: 87095696187
Março	Envio n° 17335 Segunda-feira, 18 de abril de 2022 Enviado Por: 87095696187
Abril	Envio n° 18135 Terça-feira, 10 de maio de 2022 Enviado Por: 87095696187
Maiο	Envio n° 19654 Quarta-feira, 22 de junho de 2022 Enviado Por: 87095696187
Junho	Envio n° 20904 Segunda-feira, 25 de julho de 2022 Enviado Por: 87095696187
Julho	Envio n° 21933 Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 Enviado Por: 87095696187
Agosto	Envio n° 23105 Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Setembro	Envio n° 23516 Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Outubro	Envio n° 25665 Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Novembro	Envio n° 26949 Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Dezembro	OBS: No prazo ate 31/03/2023. Conforme a normativa TCE/RO.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

Conforme portaria 22/GABPRES/2021 de 14 de dezembro de 2021, que atualiza as tabelas de layouts e de conciliação constantes da Resolução nº 328/2020-TCE-RO, item 1,5. Conforme o demonstrativo abaixo;

1.5. Dos prazos para envio das informações

As remessas mensais devem ser transmitidas **até o último dia do mês subsequente**.

Excepcionalmente, as remessas do mês de dezembro serão enviadas até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente, ou seja, juntamente com a remessa do mês de janeiro.

Ademais, dois arquivos do módulo contábil, por sua especificidade, serão enviados esporadicamente, a saber:

- O arquivo do Balancete de Verificação deverá ser enviado uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2022. O BV deverá conter a posição patrimonial de encerramento em 31/12/2021.
- O arquivo de Conciliações Bancárias deverá ser enviado uma vez por ano, juntamente com a remessa do mês de dezembro. O arquivo conterá a indicação dos valores em 31/dez das operações pendentes de contabilização ou confirmação em extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Por fim, a prestação de contas extraordinária por inativação de entidade, de que trata o item 1.4, deve ser entregue ao Tribunal 30 (trinta) dias após a comunicação de inativação ao TCE/RO.

O quadro abaixo resume os prazos de entrega.

Tipo da Remessa	Prazo de Entrega
Remessa mensal (contábil, orçamentário, pessoal, contrato e obras).	Último dia do mês seguinte ao que se refere a remessa, exceto a remessa do mês de dezembro cujo prazo é o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente do exercício.

Governador	Protocolo 0023111459
DECRETO Nº 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2022 do Poder Executivo estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado, e nos termos da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, D E C R E T A: Art. 1º Nos feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos de 2022 não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme o Anexo Único. Art. 2º Os feriados declarados em leis municipais de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão usufruídos pelas repartições públicas estaduais localizadas nos municípios em que houverem feriados. Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência quando se tratar de feriado municipal. Art. 3º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo com escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, conforme seguem: I - 1º (primeiro) período de 19 a 23 de dezembro de 2022; ou II - 2º (segundo) período de 26 a 30 de dezembro de 2022. § 1º O Titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo período, sendo vedado a acumulação pelos servidores dos 2 (dois) períodos. § 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração quanto aos períodos de recesso descritos no caput . § 3º Os servidores que trabalham em escala não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no caput . Art. 4º Fica transferido o feriado estadual do dia 4 de janeiro de 2022 (terça-feira), Criação e Instalação do Estado de Rondônia, para o dia 3 de janeiro de 2022 (segunda-feira). Parágrafo único. Na terça-feira, dia 4 de janeiro de 2022, haverá o expediente normal nos Órgãos Estaduais. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2021, 134ª da República. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11510	
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 28/12/2021, às 12:17	



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB.

Da Transparência;

RANKING	UNIDADE	CERTIFICADO	ÍNDICE
1º	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	Sim	99,52
2º	Instituto de Previdência de Rolim de Moura	sim	98,77
3º	Instituto de Previdência de Espigão do Oeste	sim	98,51
4º	Instituto de Previdência de Buritis	sim	97,96
5º	Instituto de Previdência de Vilhena	sim	97,22
6º	Instituto de Previdência Campo novo de Rondônia	sim	96,61
7º	Instituto de Previdência de Seringueiras	sim	95,52
8º	Instituto de Previdência de Ariquemes	sim	95,45
9º	Instituto de Previdência de Ouro Preto do Oeste	sim	94,92
10º	Instituto de Previdência de São Francisco do Guaporé	sim	85,85
11º	Instituto de Previdência de Porto Velho IPAM	sim	85,41
12º	Instituto de Previdência de Cacaulândia	não	91,8
13º	Instituto de Previdência de Guajará Mirim	não	89,16
14º	Instituto de Previdência de Cujubim	não	87,12
15º	Instituto de Previdência de Machadinho do oeste	não	82,67
16º	Instituto de Previdência de Novo Horizonte do Oeste	não	80,12

INPREB submeteu-se a auditoria do TCE/RO o qual avaliou o Portal da Transparência do Instituto de Previdência- INPREB, concedendo nota 97,96% considerado está uma nota satisfatória, gerando por parte da equipe técnica do TCE/RO, pedido ao Pleno a emissão de certificado de qualidade de transparência Pública; Para este exercício, observa-se uma atenção quanto à disposição das informações na íntegra, no portal da transparência, entretanto, ainda há muito a ser feito para melhorias no portal de acessos a transparência dos atos institucionais, e isto vem sendo trabalhado junto ao Instituto para que as informações venham a ser disponibilizadas com maior brevidade possível, tendo em vista a lei de acessos as informações e ao princípio da transparência e controle social.

Fonte: <https://tzero.tc.br/ranking-de-certificacoes/>.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

3. RECOMENDAÇÕES;

Não obstante de nossas responsabilidades, destacamos aqui, as ponderações e recomendações elencadas no escopo deste relatório:

- ✓ Alertamos que se atente aos sistemas de controle interno existentes, tais como as manualizações, instruções normativas e demais leis em vigor, para que as atividades finalísticas não sejam impactadas negativamente pela não providência das áreas meios em tempo hábil;
- ✓ Alertamos que sejam melhor geridas as aplicações financeiras ao fim de atingimento das metas de investimento.
- ✓ Alertamos que o sistema CADPREV ficou indisponível desde julho/2022 a novembro de 2022, para emissão das guias de parcelamento ref. ao processo sob nº 00753/2019, sendo as parcelas sob nº 33/200 a 37/200 ao qual as guias foram geradas manualmente pelo previdenciário do Instituto, conforme na normativa do bacen.
- ✓ Alertamos à questão do COMPREV, ainda não está recebendo recursos provenientes da compensação previdenciária, devido ao qual o INPREB estava aguardando o pessoal responsável do sistema COMPREV liberar o acesso para diretora administrativa e o diretor executivo, para iniciar a alimentação do sistema.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

4. DA CONCLUSÃO

Entretanto, havendo uma urgente atenção quanto as recomendações dos identificados por esta Controladoria no referido relatório para as devidas adequações e saneamento das deficiências identificadas.

Isto posto, concluimos que os resultados diante do cenário enfrentado, foram favoráveis, sendo seus objetivos finalísticos alcançados ao final do terceiro quadrimestre de 2022.

Por derradeiro, as análises realizadas no 3º quadrimestre de 2022, evidenciamos que, de forma geral, o INPREB vem cumprindo a legislação vigente quanto ao processamento das despesas e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Isto posto, concluimos que os resultados diante do cenário enfrentado, foram favoráveis, sendo seus objetivos finalísticos alcançados ao final do terceiro quadrimestre de 2022.

É o Relatório.

Buritis-RO, 31 de janeiro de 2023.

Quéren Mascarenhas Rocha
Controladora Interna do INPREB
Decreto nº 145/GAB/PMB/2022



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Buritis- INPREB.**

PARECER DE AUDITORIA

**REFERENTE: RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS OBTIDOS
NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis-INPREB.

Gestor Responsável do Relatório do 3º Quadrimestre de 2022: Diretor Executivo, responsável Srº Challen Campos Souza.

Gestor Responsável Atual: Challen Campos Souza- Diretor Executivo.

O presente parecer refere-se ao Relatório de Auditoria da Controladoria do Instituto de Previdência de Buritis, sobre relatório das ações realizadas e resultados obtidos 3º Quadrimestre de 2022, do Instituto de Previdência do Município de Buritis - INPREB, de responsabilidade Diretor Executivo Srº Challen Campos Souza.

Diante disso, tem-se o seguinte parecer:

Realizamos o levantamento junto a Unidade auditada nesse percurso do terceiro quadrimestre de 2022, para elaboração do presente relatório envolveu análise e comparativos dos balancetes e demais demonstrativos e relatórios.

Considerando que, os resultados: orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao terceiro quadrimestre de 2022, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público, somos favoráveis à regularidade das contas.

É o parecer.

Buritis/RO, 31 de janeiro de 2023.

Quéren Mascarenhas Rocha
Controladora Interna do INPREB
Decreto nº 145/GAB/PMB/2022.